



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Tambiá - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

**TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº 04 / 2020 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO
/COMAT/SEGE**

João Pessoa, 28 de setembro de 2020.

1- OBJETO:

Contratação de empresa para ministrar seminário sobre terceirização aos servidores da Seção de Gestão de Contratos, com o objetivo de capacitá-los nas novidades e repercussões da Instrução Normativa nº 05/2017, entender procedimentos para fiscalização eficiente do contrato, identificar os principais riscos trabalhistas, conhecer as repercussões da reforma trabalhista e os entendimentos do TCU.

2- JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

A terceirização de serviços no âmbito da administração pública é tema polêmico e portanto requer capacitação contínua dos envolvidos com a matéria, a fim de garantir uma contratação segura e compatível com as necessidades do Tribunal, bem como assegurar uma gestão eficaz dessa terceirização, afastando os riscos de eventual responsabilização do órgão.

3- OBJETIVO:

Capacitar os servidores para a uma gestão eficaz da terceirização, com vistas a adotar as cautelas necessárias capazes de afastar eventual responsabilização do gestor, em decorrência de uma terceirização ilícita, assim como assegurar uma contratação vantajosa para a Administração.

4- DOS QUANTITATIVOS E LOCAL:

Serão submetidos à capacitação 04 (quatro) servidores. O seminário será realizado na forma on-line.

5 – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA CONTRATADA

5.1- Fornecer todo o material didático a ser utilizado no treinamento, bem como certificados.

5.2 - Arcar com todas as despesas que envolvam a contratação.

5.3 - Manter durante a execução dos serviços, todas as condições de

habilitação e qualificação.

6- OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada.

6.2 - Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, bem como as condições de regularidade fiscal da empresa.

7 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento custeado com verba de capacitação para o exercício de 2020, conforme informação da SECAT doc 0862733.

8 - DAS SANÇÕES

As sanções serão aquelas estabelecidas na IN nº 01/2012, do TRE/PB.

FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI em 29/09/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA POMPÉIA LINS PORCIÚNCULA PEREIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por MARIA POMPÉIA LINS PORCIÚNCULA PEREIRA em 30/09/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA em 30/09/2020, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866646** e o código CRC **16AB4BB8**.